



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 27 de Fevereiro de 2020, o Alvará de Loteamento n.º 1/2020, em nome de Angelino Norberto Pereira, casado com Nélita de Castro Brazão no regime de separação de bens, residente ao Impasse 1 do Caminho de São Roque, freguesia de São Roque, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incidem sobre o prédio sito ao sítio do Arieiro, freguesia de São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os nºs 1246/19920922, 4213/20071106 e 4348/20080922, inscrito na matriz Rústico sob os artigos 39, 45 e 55 todos da Secção "AF", da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear – 7290m², Número de lotes - 3; com as áreas de:
Lote 1: Área – 1589,10m²; Área Coberta – 489,72; Área total de Utilização – 532,13m²; Nº de pisos acima da cota de soleira -2; Nº pisos abaixo da cota de soleira – 1; Nº de Fogos – 1; Destino – Habitação Unifamiliar; Área de Impermeabilização – 794,55;

Lote 2: Área – 1600,25m²; Área Coberta – 481,20; Área total de Utilização – 526,21m²; Nº de pisos acima da cota de soleira -2; Nº pisos abaixo da cota de soleira – 1; Nº de Fogos – 1; Destino – Habitação Unifamiliar; Área de Impermeabilização – 800,12;

Lote 3: Área – 1768,58m²; Área Coberta – 469,14; Área total de Utilização – 503,53m²; Nº de pisos acima da cota de soleira -2; Nº pisos abaixo da cota de soleira – 1; Nº de Fogos – 1; Destino – Habitação Unifamiliar; Área de Impermeabilização – 884,29;

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 2332,07m² destinada a arruamentos passeios, estacionamentos, equipamento de utilização coletiva, espaço livre de utilização coletiva e área de proteção à linha de água, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de um ano.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Fevereiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Bruno Ferreira Martins